



PALMEIR

Câmara Municipa



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 175/2025  
PROTOCOLO Nº 365/2025  
DATA: 07/05/2025

*(Signature)*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

### CONCEDE HOMENAGEM NA GALERIA LILÁS AO LAR SAGRADA FAMÍLIA

**Art. 1º** Fica concedida a homenagem na Galeria Lilás, em conformidade com a Resolução nº 159/2023 desta Câmara, ao **Lar Sagrada Família**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na promoção da dignidade, cidadania e bem-estar das mulheres idosas em situação de vulnerabilidade social no município de Palmeira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
FABIOLA MERELES  
Data: 06/05/2025 16:31:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABIOLA MERELES**  
Vereadora

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a criação da Galeria Lilás da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Palmeira, por intermédio da Resolução nº 159, publicada em 05 de outubro de 2023, e seus objetivos, indico a homenagem ao **Lar Sagrada Família** como forma de reconhecer a dedicação e o impacto dessa instituição, que há mais de 19 anos presta um atendimento essencial às mulheres idosas em situação de vulnerabilidade no município de Palmeira, conforme segue.

O Lar Sagrada Família, fundado em 09 de outubro de 2002, é uma instituição voltada ao acolhimento de mulheres idosas, oferecendo um lar seguro, com carinho, cuidados médicos e a dignidade que todas as pessoas merecem. Idealizado por um gesto nobre da senhora Isabel Mayer, a instituição teve seu nascimento a partir da doação de sua residência à Congregação das Irmãs Franciscanas da Sagrada Família de Maria, com o propósito de proporcionar acolhimento a mulheres idosas que não tinham condições de cuidar de si mesmas.

Com o falecimento de Dona Isabel em 2003, e de sua irmã Clotilde em 2007, a obra seguiu sendo mantida pelas Irmãs Franciscanas, que desde o início ofereceram os cuidados necessários àquelas que necessitavam de um lugar seguro para viver, com todo o apoio médico e espiritual. A Congregação, na época representada pela Madre Maristela Crippa, deu continuidade à reforma da casa, adaptando-a para acolher até oito idosas. O Lar Sagrada Família continuou crescendo, e em 2006, passou a atender um número maior de senhoras, ampliando suas instalações com o apoio da comunidade local e da Congregação.

Em um gesto visionário, a Congregação adquiriu, em 2007, um terreno adjacente à instituição, o que possibilitou a expansão do espaço para atender ainda mais mulheres em situação de vulnerabilidade, garantindo a continuidade do atendimento a esse público.

Atualmente, o Lar Sagrada Família acolhe até 45 mulheres idosas, com um trabalho dedicado das Irmãs: Maria Cândida Santana, Isabel Marcelina Oniczko e Natália Potczyk, sob a presidência da Ir. Edites Bet. A instituição é mantida pela Associação Família de Maria, com a colaboração de doações da comunidade, um termo de colaboração com o



município e a contribuição de 70% dos benefícios das internas. Desde 05 de julho de 2012, o Lar Sagrada Família é oficialmente registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira, garantindo o cumprimento de todos os requisitos legais para o seu funcionamento.

O Lar Sagrada Família representa mais que um simples espaço de acolhimento; é um ambiente de amor, fé, convivência, espiritualidade e, sobretudo, dignidade. Através da alimentação, cuidados médicos, atividades sociais e celebrações, o Lar proporciona às suas internas um ambiente de acolhimento e respeito, honrando fielmente o compromisso assumido por Dona Isabel Mayer e pelas Irmãs Franciscanas, oferecendo um olhar atento e generoso às necessidades das mulheres idosas em nossa cidade.

Por tais razões, solicito aos nobres vereadores o estudo, a discussão e a aprovação da proposição.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
FABÍOLA MERELES  
Data: 06/05/2025 16:28:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FABÍOLA MERELES**  
Vereadora